

PORTARIA Nº 0432/2018, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Marília Mebus Reiter.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

MARILIA MEBUS REITER

cadastro funcional nº 10606, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Divisão de Administração do Campus, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 8 de fevereiro de 2019.

Blumenau, 8 de novembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO